



S.A. USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ/MF nº 12.229.415/0001-10
NIRE 2730000007-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

EXTRATO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 8:45 horas de 15/12/2025, na sede social da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool (“Usina Coruripe” ou “Companhia”). **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado: Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Aprovar o aumento do capital social da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool, que passa dos atuais R\$ 867.567.835,92 (oitocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.917.567.835,92 (dois bilhões, novecentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações, nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das S.A., preservando a proporção da participação de cada acionista no capital social da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool, mediante a capitalização de parcela do saldo de reservas de lucros da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool, no montante de R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), conforme apurado no balanço patrimonial da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool levantado em 31 de março de 2025. Alterar o Artigo 6º do Estatuto Social da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool, em razão das deliberações constantes do item acima, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: *“Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.917.567.835,92 (dois bilhões, novecentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), dividido em 1.400 (mil e quatrocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”* Aprovar a adequação e consolidação do Estatuto Social da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool e Autorizar a Diretoria da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool a tomar todas as medidas e praticar todos os atos, averbações, registros, publicações necessárias, bem como assinar todos os instrumentos pertinentes para a efetivação das deliberações aprovadas, ratificando expressamente todos os atos já praticados até a presente data. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Márcio Sílvio Wanderley de Paiva – Presidente; e Vitor Montenegro Wanderley Junior – Secretário. **Acionistas Presentes:** Coruripe Holding S.A., por Vitor Montenegro Wanderley Junior e Márcio Sílvio Wanderley de Paiva. Ata registrada em 05/01/2026 sob o n.º 20250724847 por decisão da JUCEAL. Evaldo Maiorano de Lima – Secretário-Geral.

